



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

PORTARIA Nº 004/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 1.426/2023 e pelo Decreto Municipal de nº 228/2023, de 01 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal de nº 14.133/2021, os servidores abaixo nominados para que exerçam a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**;

I – JULIANE FIRMINO DA SILVA, Matrícula nº 213, lotada na Câmara Municipal de Nova Cruz, na função de Coordenadora de Licitações e Contratos.



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

§ 1º - Cabe ao Agente de Contratação a condução e elaboração dos processos licitatórios na modalidade Concorrência, processos de Contratação Direta (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), Convênios e Termos de Cooperação.

§ 2º - Cabe ao Agente de Contratação, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, o desempenho das atribuições de Pregoeiro.

Art. 2º. Fica designada a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições de equipe de apoio, auxiliando em conjunto ou isoladamente o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios e de contratação direta:

I – Membro: Maria Lucia da Silva, Matrícula nº 272, lotada na Câmara Municipal de Nova Cruz, na função de Auxiliar Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN em 10 de janeiro de 2024.


Gelson Vitor
Vereador Presidente

SEÇÃO 2

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

PORTARIA Nº 004/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 1.426/2023 e pelo Decreto Municipal de nº 228/2023, de 01 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal de nº 14.133/2021, os servidores abaixo nominados para que exerçam a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

I – JULIANE FIRMINO DA SILVA, Matrícula nº 213, lotada na Câmara Municipal de Nova Cruz, na função de Coordenadora de Licitações e Contratos.

§ 1º - Cabe ao Agente de Contratação a condução e elaboração dos processos licitatórios na modalidade Concorrência, processos de Contratação Direta (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), Convênios e Termos de Cooperação.

§ 2º - Cabe ao Agente de Contratação, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, o desempenho das atribuições de Pregoeiro.

Art. 2º. Fica designada a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições de equipe de apoio, auxiliando em conjunto ou isoladamente o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios e de contratação direta:

I – Membro: Maria Lucia da Silva, Matrícula nº 272, lotada na Câmara Municipal de Nova Cruz, na função de Auxiliar Legislativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN em 10 de janeiro de 2024.

Gelson Vitor
Vereador Presidente